

# **EDITAL Nº 11/2019**

## **IV SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 – Mandato 2017/2021 -**

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **30 DE SETEMBRO DE 2019, 2ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **IV SESSÃO ORDINÁRIA**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, PARTICIPARÁ NO XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, A TER LUGAR NOS PRÓXIMOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO, EM VILA REAL –** Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sexto dos respetivos Estatutos;

**PONTO 2 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) DE 2019 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

**PONTO 3 - DESAFETAÇÃO DO DOMINIO PUBLICO DE PARCELA DE TERRENO URBANO SITA NA ESTRADA DA CARREGUEIRA, EM SAMORA CORREIA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea q), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

**PONTO 4 - PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL –** A conhecimento;

**PONTO 5 - PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL -** A conhecimento;

**PONTO 6 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS SOCIAIS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL -** A conhecimento;

**PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** –  
Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 20 de setembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-